

## **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO**

### **1 - FISCAL DO CONTRATO**

- a) Elaborar a JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL<sup>53</sup> com apoio do CCCC;
- b) Solicitar ao prestador de serviço a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em assinar o Termo aditivo;
- c) Fazer a PESQUISA DE PREÇOS<sup>2</sup>, conforme IN 05, com apoio do CCCC ;
- d) Elaborar o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS<sup>3</sup>, com apoio do CCCC;
- e) MEMORANDO<sup>22</sup> direcionado ao DG requisitando autorização do processo.

### **2 - DG - DIRETOR GERAL**

- a) MEMORANDO<sup>32</sup> direcionado ao DAP autorizando o processo.

### **3 - DAP - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- a) DESPACHO<sup>9</sup> direcionado ao CCCC determinando a elaboração dos documentos cabíveis para a efetiva realização do certame.

### **4 - CCCC - COORDENADORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

- a) Elaborar a MINUTA DO TERMO ADITIVO<sup>54</sup>;
  - b) Gerar nos respectivos sites as seguintes CERTIDÕES<sup>18</sup>:
    - I - Cadastro no SICAF;
    - II - Comprovante de CNPJ;
    - III - Negativa de Débitos Federais;
    - IV - Negativa de Débitos Estaduais;
    - V - Negativa de Débitos Municipais;
    - VI - Negativa de Débitos com o FGTS;
    - VII - Negativa de Débitos Trabalhistas;
    - VIII - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
    - IX - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inexigibilidade;
    - X - Negativa de lista de inidôneos.
  - d) DESPACHO<sup>11</sup> para o DAP pedindo encaminhamento ao DG para aprovação e encaminhamento à Procuradoria Federal (PF).
-

## **5 - DAP - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

a) MEMORANDO<sup>12</sup> ao DG solicitando análise, aprovação e envio ao PF para análise jurídica.

## **6 - DG - DIRETOR GERAL**

a) OFÍCIO<sup>13</sup> ao PF pedindo análise do processo.

## **7 - PF - PROCURADOR FEDERAL**

a) Elaboração do PARECER.

## **8 - CCCC - COORDENADORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

a) Analisar o parecer e solicitar junto aos envolvidos as demandas necessárias para cumprimento dos itens solicitados pelo Procurador;

b) Reeditar TERMO ADITIVO<sup>54</sup> com data atualizada e tempestiva e enviar para assinatura do DG, responsável pela Empresa e respectivas testemunhas;

## **9 - DG - DIRETOR GERAL**

a) Emissão da ORDEM DE SERVIÇO<sup>17</sup> ao contrato.

## **10 - CCCC - COORDENADORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

a) Gerar nos respectivos sites as seguintes CERTIDÕES<sup>18</sup>:

- I - Cadastro no SICAF;
- II - Comprovante de CNPJ;
- III - Negativa de Débitos Federais;
- IV - Negativa de Débitos Estaduais;
- V - Negativa de Débitos Municipais;
- VI - Negativa de Débitos com o FGTS;
- VII - Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VIII - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- IX - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inexigibilidade;
- X - Negativa de lista de inidôneos.

b) Lançar PUBLICAÇÃO<sup>55</sup> diretamente por meio do site da Imprensa Nacional.

## **11 - FISCAL DO CONTRATO**

a) Documentos provenientes da FISCALIZAÇÃO do contrato.

---